Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 195/2025/GP de 13.06.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia **16 de junho** de 2025, **Julio de Oliveira Bacin**, Contador, matricula funcional 1294, CPF 019.793.340-80, a pedido do mesmo.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 13(treze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se e Publique-se

Jorge Alberto Pereira Saidelles

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal